Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 490/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ODÍLIO NICO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação merece prosperar, vez que o trecho supracitado se encontra em condições deploráveis e afetam a vida dos moradores de forma negativa, sendo que, no período chuvoso fica quase que intransponível devido aos buracos que ficam tomados por lama e, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos, visto que afeta a saúde da população que costumeiramente acaba sendo acometida por problemas de natureza respiratória, provenientes das péssimas condições de abandono da rua.

Portanto, visando atender ao clamor popular, a oportuna indicação reivindica junto ao ente municipal a pavimentação daquela via pública, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de julho de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador